



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.05.04PMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.05.04PMS**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Ácido muriático em líquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1lt do produto. Caixa com 12 unidades.	353.0	CX	R\$ 62,44	R\$ 22.041,32
Especificação: Ácido muriático em líquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1lt do produto. Caixa com 12 unidades.					
2	ÁGUA SANITÁRIA, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro. Caixa com 12 unidades.	1258.0	CX	R\$ 39,08	R\$ 49.162,64
Especificação: ÁGUA SANITÁRIA, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro. Caixa com 12 unidades.					
4	DESINFETANTE líquido, para uso geral, ação bactericida e germicida, fragrância (variadas), com registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo 1 litro, com dados do fabricante, data e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.	1036.0	CX	R\$ 53,13	R\$ 55.042,68
Especificação: DESINFETANTE líquido, para uso geral, ação bactericida e germicida, fragrância (variadas), com registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo 1 litro, com dados do fabricante, data e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.					
5	DESINFETANTE 5LT	678.0	UND	R\$ 20,60	R\$ 13.966,80
Especificação: DESINFETANTE 5LT					
6	DESODORIZADOR DE AR 360ML	4872.0	UNIDADE	R\$ 22,20	R\$ 108.158,40
Especificação: DESODORIZADOR DE AR 360ML					
7	DETERGENTE, líquido, neutro. Embalagem com 500ml, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	912.0	CX	R\$ 60,29	R\$ 54.984,48
Especificação: DETERGENTE, líquido, neutro. Embalagem com 500ml, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.					
8	Espunja de lã de aço	744.0	FRD	R\$ 50,06	R\$ 37.244,64
Especificação: Espunja de lã de aço para limpeza de painéis, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio - pacote com 08 unidades - fardo com 14 pacotes - composto de aço carbono de primeira qualidade, com peso líquido de 60 g por pacote.					
9	ESPONJA SINTÉTICA, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm.	263.0	CX	R\$ 67,91	R\$ 17.860,33



	Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 60 unidades.				
Especificação: ESPONJA SINTÉTICA, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 60 unidades.					
10	Inseticida aerossol	510.0	PCT	R\$ 142,40	R\$ 72.624,00
Especificação: Inseticida aerossol multi - 300ml (spray) pct c/6					
11	Limpa vidro	343.0	CX	R\$ 48,84	R\$ 16.752,12
Especificação: Limpa vidro cx c/12x500ml					
12	LIMPADOR MULTIUSO Limpador multiuso frasco de 500ml. Caixa com 24 unidades.	606.0	CX	R\$ 151,25	R\$ 91.657,50
Especificação: LIMPADOR MULTIUSO Limpador multiuso frasco de 500ml. Caixa com 24 unidades.					
13	Lustra, móvel, a base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com dados de identificação do produto, marca da fabricação, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.	356.0	CX	R\$ 315,15	R\$ 112.193,40
Especificação: Lustra, móvel, a base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com dados de identificação do produto, marca da fabricação, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.					
14	Pano alvejado de chão branco	1090.0	PCT	R\$ 11,98	R\$ 13.058,20
Especificação: Pano alvejado de chão branco de algodão, medindo aproximadamente 30 x 58 cm. Pct com 03 (três)					
15	PAPEL HIGIÊNICO, fardo com 64 rolos de 40 metros, folha dupla, picotado, fino, pacote com 04 unidades cada. Fardo: 16x4.	695.0	FD	R\$ 94,48	R\$ 65.663,60
Especificação: PAPEL HIGIÊNICO, fardo com 64 rolos de 40 metros, folha dupla, picotado, fino, pacote com 04 unidades cada. Fardo: 16x4.					
16	Pedra sanitária com suporte para acoplar no vaso	1540.0	UND	R\$ 4,11	R\$ 6.329,40
Especificação: Pedra sanitária com suporte para acoplar no vaso					
17	Polidor de alumínio- limpa alumínio, frasco plástico de 500ml	122.0	CX	R\$ 54,53	R\$ 6.652,66
Especificação: Polidor de alumínio- limpa alumínio, frasco plástico de 500ml, para uso direto, composição: tensoativo aniônico, biodegradável, ácido sulfônico, corante e água. Embalagem contendo informações sobre o produto. Caixa com 24 unidades.					
18	SABÃO EM BARRA, glicerinado, neutro, embalagem de 1kg, com 5 unidades de 200gr. Caixa c/ 10x5.	219.0	CX	R\$ 135,94	R\$ 29.770,86
Especificação: SABÃO EM BARRA, glicerinado, neutro, embalagem de 1kg, com 5 unidades de 200gr. Caixa c/ 10x5.					
19	SABÃO EM PÓ, 1ª qualidade, embalado em caixa de papelão de 500gramas. Caixa com 24 unidades.	1594.0	CX	R\$ 119,35	R\$ 190.243,90
Especificação: SABÃO EM PÓ, 1ª qualidade, embalado em caixa de papelão de 500gramas. Caixa com 24 unidades.					
121	ALCOOL BRANCO 1 LITRO CX C/ 12 UNIDADES	802.0	CAIXA	R\$ 134,48	R\$ 107.852,96
Especificação: ALCOOL BRANCO 1 LITRO CX C/ 12 UNIDADES					
125	CERA LIQUIDA CX C/ 12 UNIDADES	196.0	CAIXA	R\$ 93,82	R\$ 18.388,72
Especificação: CERA LIQUIDA CX C/ 12 UNIDADES					
Valor total do lote R\$ 1.089.648,61 (um milhão e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos)					

LOTE II - BALDE, BACIA E CESTO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
22	Balde de lixo c/ pedal e tampa/plástico 10lt	474.0	UND	R\$ 36,72	R\$ 17.405,28
Especificação: Balde de lixo c/ pedal e tampa/plástico 10lt					
23	Balde de lixo c/ pedal e tampa/plástico 18lt	360.0	UND	R\$ 49,79	R\$ 17.924,40
Especificação: Balde de lixo c/ pedal e tampa/plástico 18lt					
24	Balde plástico	144.0	UND	R\$ 63,24	R\$ 9.106,56
Especificação: Balde plástico 100lt c/tampa					
25	Balde plástico 60 lt c/ tampa	144.0	UND	R\$ 55,49	R\$ 7.990,56
Especificação: Balde plástico 60 lt c/ tampa					
26	Balde plástico preto, com alça 10 l	352.0	UND	R\$ 12,55	R\$ 4.417,60
Especificação: Balde plástico preto, com alça 10 l					
27	Balde plástico preto, com alça 15 l	242.0	UND	R\$ 23,03	R\$ 5.573,26
Especificação: Balde plástico preto, com alça 15 l					
28	Balde plástico preto, com alça 18 l	242.0	UND	R\$ 28,42	R\$ 6.877,64
Especificação: Balde plástico preto, com alça 18 l					
44	Panela em alumínio	20.0	UND	R\$ 86,95	R\$ 1.739,00
Especificação: Panela em alumínio com tampa de 20 litro					
61	Peneira para cozinha em aço inox 30cm	42.0	UND	R\$ 35,96	R\$ 1.510,32
Especificação: Peneira para cozinha em aço inox 30cm					
63	Bacia com tampa, com capacidade de 250ml	60.0	UND	R\$ 3,58	R\$ 214,80
Especificação: Bacia com tampa, com capacidade de 250ml					
64	Bacia com tampa, com capacidade de 500ml	60.0	UND	R\$ 4,23	R\$ 253,80
Especificação: Bacia com tampa, com capacidade de 500ml					
65	Bacia com tampa, com capacidade de 750ml	60.0	UND	R\$ 5,25	R\$ 315,00
Especificação: Bacia com tampa, com capacidade de 750ml					
66	Bacia com tampa, com capacidade de 1litro	60.0	UND	R\$ 6,35	R\$ 381,00
Especificação: Bacia com tampa, com capacidade de 1litro					
67	Bacia com tampa, com capacidade de 3,6 litros	60.0	UND	R\$ 11,32	R\$ 679,20
Especificação: Bacia com tampa, com capacidade de 3,6 litros					
68	Bacia com tampa, com capacidade de 5 litros	60.0	UND	R\$ 20,74	R\$ 1.244,40
Especificação: Bacia com tampa, com capacidade de 5 litros					
69	Bacia com tampa, com capacidade de 6 litros	60.0	UND	R\$ 22,13	R\$ 1.327,80



Especificação: Bacia com tampa, com capacidade de 6 litros						
70	Bacia com tampa, com capacidade de 8 litros	60.0	UND	R\$ 27,69	R\$ 1.661,40	
Especificação: Bacia com tampa, com capacidade de 8 litros						
71	Bacia com tampa, com capacidade de 10 litros	60.0	UND	R\$ 31,79	R\$ 1.907,40	
Especificação: Bacia com tampa, com capacidade de 10 litros						
122	BALDE PLASTICO GRANDE - CAPACIDADE DE 21 LITROS	167.0	UNIDADE	R\$ 30,36	R\$ 5.070,12	
Especificação: BALDE PLASTICO GRANDE - CAPACIDADE DE 21 LITROS						
123	BALDE PLASTICO MEDIO - CAPACIDADE DE 12 LITROS	191.0	UNIDADE	R\$ 12,27	R\$ 2.343,57	
Especificação: BALDE PLASTICO MEDIO - CAPACIDADE DE 12 LITROS						
124	BALDE PLASTICO PEQUENO - CAPACIDADE DE 08 LITROS	181.0	UNIDADE	R\$ 10,79	R\$ 1.952,99	
Especificação: BALDE PLASTICO PEQUENO - CAPACIDADE DE 08 LITROS						
129	LIXEIRO PLASTICO COM PEDAL	162.0	UNIDADE	R\$ 34,88	R\$ 5.650,56	
Especificação: LIXEIRO PLASTICO COM PEDAL						
130	LIXEIRO PLASTICO PEQUENO	162.0	UNIDADE	R\$ 11,74	R\$ 1.901,88	
Especificação: LIXEIRO PLASTICO PEQUENO						
136	BACIA PLASTICA - CAPACIDADE DE 10 LITROS	184.0	UND	R\$ 18,24	R\$ 3.356,16	
Especificação: BACIA PLASTICA - CAPACIDADE DE 10 LITROS						
137	BACIA PLASTICA - CAPACIDADE DE 07 LITROS	160.0	UND	R\$ 11,37	R\$ 1.819,20	
Especificação: BACIA PLASTICA - CAPACIDADE DE 07 LITROS						
138	BACIA PLASTICA - CAPACIDADE DE 30 LITROS	196.0	UND	R\$ 31,26	R\$ 6.126,96	
Especificação: BACIA PLASTICA - CAPACIDADE DE 30 LITROS						
Valor total do lote R\$ 108.750,86 (cento e oito mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos)						

LOTE III - COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
29	Avental de plástico	154.0	UND	R\$ 12,95	R\$ 1.994,30
Especificação: Avental de plástico branco tam 1,20					
30	Bandeja grande	156.0	UND	R\$ 27,04	R\$ 4.218,24
Especificação: Bandeja grande em mdf 40x30					
31	Caneco em alumínio 10 litros com cabo de madeira	62.0	UND	R\$ 114,65	R\$ 7.108,30
Especificação: Caneco em alumínio 10 litros com cabo de madeira					
32	CONJUNTO DE DEPOSITO DE PLÁSTICO COM 3 UNID.	263.0	CNJ	R\$ 16,91	R\$ 4.447,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

Especificação: CONJUNTO DE DEPOSITO DE PLÁSTICO COM 3 UNID.						
33	conjunto de pratos de vidro com 12 unds fundo	117.0	CNJ	R\$ 112,86	R\$ 13.204,62	
Especificação: conjunto de pratos de vidro com 12 unds fundo						
34	Conjunto de xícaras	92.0	CNJ	R\$ 53,58	R\$ 4.929,36	
Especificação: Conjunto de xícaras para café ou chá com 06 unidade - xícara + pires						
35	Isqueiro	138.0	UND	R\$ 4,40	R\$ 607,20	
Especificação: Isqueiro						
36	DISPENSER SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO E/OU ÁLCOOL EM GEL PAREDE DE 800 ML - PARA SABONETES LÍQUIDOS OU ÁLCOOL GEL - BOTÃO PARA ABERTURA MANUAL	234.0	UNIDADE	R\$ 50,67	R\$ 11.856,78	
Especificação: DISPENSER SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO E/OU ÁLCOOL EM GEL PAREDE DE 800 ML - PARA SABONETES LÍQUIDOS OU ÁLCOOL GEL - BOTÃO PARA ABERTURA MANUAL						
37	faqueiro com 20 peças	72.0	UND	R\$ 54,24	R\$ 3.905,28	
Especificação: faqueiro com 20 peças						
38	FLANELA em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões mínima 30 x 50 cm e máxima 30 x 60 cm, para uso geral.	750.0	UNID	R\$ 2,71	R\$ 2.032,50	
Especificação: FLANELA em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões mínima 30 x 50 cm e máxima 30 x 60 cm, para uso geral.						
39	FÓSFORO - CURTO, fino, feito de madeira, papelão ou barbante encerado e geralmente fósforo vermelho. Pacote com 10 unidades	17.0	PCT	R\$ 6,65	R\$ 113,05	
Especificação: FÓSFORO - CURTO, fino, feito de madeira, papelão ou barbante encerado e geralmente fósforo vermelho. Pacote com 10 unidades						
40	JOGO DE PANEAS ANTIADERENTE 10 PEÇAS	28.0	JG	R\$ 966,95	R\$ 27.074,60	
Especificação: JOGO DE PANEAS ANTIADERENTE COM 10 PEÇAS - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1- CAÇAROLA, 18 CM 2 L, 1- CAÇAROLA 20 CM 2,8 L, 1- COLHER PARA SERVIR ABILITY, 1- CONCHA ABILITY, 1- ESPÁTULA ABILITY, 1- FERVEDOR 12 CM 1 L, 1- FORMA PARA TORTA E BOLO 22 CM 1 L BRASIL, 1- FRIGIDEIRA PARA OVO 13 CM 0,4 L, 1- FRIGIDEIRA 18 CM 0,7 L, 1- PANELA 16 CM 1,4 L, 1- PANELA 18 CM 2 L, 1- PEGADOR PARA MASSA ABILITY.						
41	Panela de pressão	22.0	UND	R\$ 74,02	R\$ 1.628,44	
Especificação: Panela de pressão 4,5 l						
42	Panela de pressão 10 l	32.0	UND	R\$ 141,47	R\$ 4.527,04	
Especificação: Panela de pressão 10 l						
43	Panela em alumínio com tampa de 30 litro	20.0	UND	R\$ 239,58	R\$ 4.791,60	
Especificação: Panela em alumínio com tampa de 30 litro						
45	PANO DE PRATO	652.0	DUZIA	R\$ 35,01	R\$ 22.826,52	
Especificação: PANO DE PRATO						
46	Papeiro em aço	25.0	UND	R\$ 28,90	R\$ 722,50	
Especificação: Papeiro em aço inox 03 litros						
47	Prendedor de roupas	131.0	PCT	R\$ 4,11	R\$ 538,41	
Especificação: Prendedor de roupas plástico com molas pct c/12						
50	Garrafa térmica inox 1,800ml para café/chá	62.0	UND	R\$ 160,19	R\$ 9.931,78	



Especificação: Garrafa térmica inox 1,800ml para café/chá						
51	Garrafa térmica de aço inoxidável 1,500ml	52.0	UND	R\$ 114,84	R\$ 5.971,68	
Especificação: Garrafa térmica de aço inoxidável 1,500ml						
52	Facas de mesa	820.0	UND	R\$ 5,68	R\$ 4.657,60	
Especificação: Facas de mesa						
53	Colheres de sopa	820.0	UND	R\$ 5,40	R\$ 4.428,00	
Especificação: Colheres de sopa						
54	Garfos de mesa	820.0	UND	R\$ 6,40	R\$ 5.248,00	
Especificação: Garfos de mesa						
55	Boleira grande com tampa de plástico	50.0	UND	R\$ 25,65	R\$ 1.282,50	
Especificação: Boleira grande com tampa de plástico						
56	Bandeja inox retangular 37x23cm	40.0	UND	R\$ 68,02	R\$ 2.720,80	
Especificação: Bandeja inox retangular 37x23cm						
57	Bandeja inox retangular 45x35cm	45.0	UND	R\$ 86,32	R\$ 3.884,40	
Especificação: Bandeja inox retangular 45x35cm						
58	Travessa oval em aço inox 40cm	60.0	UND	R\$ 73,18	R\$ 4.390,80	
Especificação: Travessa oval em aço inox 40cm						
59	Tábua de carne de madeira 50cm	45.0	UND	R\$ 24,94	R\$ 1.122,30	
Especificação: Tábua de carne de madeira 50cm						
60	Bandeja hospitalar para refeição 30x18	80.0	UND	R\$ 53,07	R\$ 4.245,60	
Especificação: Bandeja hospitalar para refeição 30x18						
62	Peneira para fritura em aço inox 20cm	42.0	UND	R\$ 32,17	R\$ 1.351,14	
Especificação: Peneira para fritura em aço inox 20cm						
72	Faca peixeira/cozinha	40.0	UND	R\$ 30,71	R\$ 1.228,40	
Especificação: Faca peixeira/cozinha						
73	Ralador de alimentos inox	40.0	UND	R\$ 39,72	R\$ 1.588,80	
Especificação: Ralador de alimentos inox						
77	Copos americanos	36.0	CX	R\$ 46,34	R\$ 1.668,24	
Especificação: Copos americanos 120 ml cx com 24 unidades						
84	Copos de vidros 250 ml	100.0	CNJ	R\$ 24,13	R\$ 2.413,00	
Especificação: Copos de vidros 250 ml - conjunto com 06 copos						
115	TORNEIRA PLASTICO P/ GELA AGUA	72.0	UND	R\$ 20,57	R\$ 1.481,04	



Especificação:	TORNEIRA	PLASTICO	P/	GELA	AGUA
116	Touca para uso na copa em tecido	140.0	UND	R\$ 14,08	R\$ 1.971,20
Especificação: Touca para uso na copa em tecido					
127	GARRAFA TÉRMICA PARA AGUA - CAPACIDADE PARA 05 LITROS	86.0	UNIDADE	R\$ 82,87	R\$ 7.126,82
Especificação: GARRAFA TÉRMICA PARA AGUA - CAPACIDADE PARA 05 LITROS					
128	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ - CAPACIDADE 1 LITROS	46.0	UNIDADE	R\$ 55,99	R\$ 2.575,54
Especificação: GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ - CAPACIDADE 1 LITROS					
134	JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA	65.0	UNIDADE	R\$ 41,07	R\$ 2.669,55
Especificação: JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA					
135	XICARAS PARA CAFÉ OU CHÁ (PEQUENA)	136.0	UNIDADE	R\$ 11,32	R\$ 1.539,52
Especificação: XICARAS PARA CAFÉ OU CHÁ (PEQUENA)					
Valor total do lote R\$ 190.022,78 (cento e noventa mil e vinte e dois reais e setenta e oito centavos)					

LOTE IV - DESCARTÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
74	Copo plástico descartável p/ água 150 ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a nbr 14.865 cx contendo 25 pct c/ 100 und cada	744.0	CX	R\$ 167,19	R\$ 124.389,36
Especificação: Copo plástico descartável p/ água 150 ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a nbr 14.865 cx contendo 25 pct c/ 100 und cada					
75	Copo plástico descartável p/ água 180 ml fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a nbr 14.865 cx contendo 25 pct c/ 100 und cada	525.0	CX	R\$ 173,41	R\$ 91.040,25
Especificação: Copo plástico descartável p/ água 180 ml fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a nbr 14.865 cx contendo 25 pct c/ 100 und cada					
76	Copo plástico descartável para café 80ml - fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a nbr 14.865 cx contendo 25 pct c/ 100 und cada	458.0	CX	R\$ 149,88	R\$ 68.645,04
Especificação: Copo plástico descartável para café 80ml - fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a nbr 14.865 cx contendo 25 pct c/ 100 und cada					
85	guardanapo de papel 23x20cm fardo com 50	157.0	FRD	R\$ 107,90	R\$ 16.940,30
Especificação: guardanapo de papel 23x20cm fardo com 50					
86	GUARDANAPO DE PAPEL 30X30CM COM 50 FOLHAS FARDO COM 10 PCT	157.0	FRD	R\$ 36,74	R\$ 5.768,18
Especificação: GUARDANAPO DE PAPEL 30X30CM COM 50 FOLHAS FARDO COM 10 PCT					
87	Lenço descartável pct c/ 50 unidades 18x20	642.0	PCT	R\$ 3,12	R\$ 2.003,04
Especificação: Lenço descartável pct c/ 50 unidades 18x20					
88	Papel insulfilme rolo com 30 metros	298.0	UND	R\$ 8,56	R\$ 2.550,88
Especificação: Papel insulfilme rolo com 30 metros					

(Handwritten signatures and marks)



89	Palito de dente	24.0	PCT	R\$ 23,32	R\$ 559,68
Especificação: Palito de dente pct c/ 16 cx					
90	Papel alumínio	203.0	UN	R\$ 10,20	R\$ 2.070,60
Especificação: PAPEL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 30 CM					
91	SACOLA BRANCA 60X80 DE 5 KL PLÁSTICAS PCT C/100 UND	288.0	UND	R\$ 48,65	R\$ 14.011,20
Especificação: SACOLA BRANCA 60X80 DE 5 KL PLÁSTICAS PCT C/100 UND					
92	SACOLA PLASTICA 10 KL PLÁSTICAS PCT C/100 UND	288.0	UND	R\$ 76,08	R\$ 21.911,04
Especificação: SACOLA PLASTICA 10 KL PLÁSTICAS PCT C/100 UND					
93	SACOLA PLASTICA 20 KL PLÁSTICAS PCT C/100 UND	288.0	UND	R\$ 96,83	R\$ 27.887,04
Especificação: SACOLA PLASTICA 20 KL PLÁSTICAS PCT C/100 UND					
94	SACOLA PLASTICA 30 KL PLÁSTICAS PCT C/100 UND	288.0	UND	R\$ 117,58	R\$ 33.863,04
Especificação: SACOLA PLASTICA 30 KL PLÁSTICAS PCT C/100 UND					
95	SACO DE LIXO CAPACIDADE 100 L (PACOTE COM 100 UNIDADES)	1808.0	PACOTE	R\$ 43,56	R\$ 78.756,48
Especificação: SACO DE LIXO CAPACIDADE 100 L (PACOTE COM 100 UNIDADES)					
96	SACO DE LIXO CAPACIDADE 30 L (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	1772.0	PACOTE	R\$ 31,81	R\$ 56.367,32
Especificação: SACO DE LIXO CAPACIDADE 30 L (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)					
97	SACO DE LIXO CAPACIDADE 50 L (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	1472.0	PACOTE	R\$ 37,34	R\$ 54.964,48
Especificação: SACO DE LIXO CAPACIDADE 50 L (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)					
98	saco p/lixo 20 litros	696.0	PCT	R\$ 23,56	R\$ 16.397,76
Especificação: saco p/lixo 20 litros pct com 100 unidades					
99	Saco para lixo branco leitoso	1840.0	PCT	R\$ 88,53	R\$ 162.895,20
Especificação: Saco para lixo branco leitoso 30 lt pct com 10					
100	Saco para lixo vermelho	3180.0	PCT	R\$ 81,61	R\$ 259.519,80
Especificação: Saco para lixo vermelho 30lt pct com 10					
126	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ DE 50ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Massa mínima 0,75g. Norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. cx contendo 50 pcte c/ 100 und cada.	40.0	CX	R\$ 165,94	R\$ 6.637,60
Especificação: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ DE 50ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Massa mínima 0,75g. Norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. cx contendo 50 pcte c/ 100 und cada.					
Valor total do lote R\$ 1.047.178,29 (um milhão e quarenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e vinte e nove centavos)					

LOTE V - VASSOURAS, RODO, ESCOVA E PÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
101	Escova com cerdas de nylon	158.0	UND	R\$ 2,76	R\$ 436,08
Especificação: Escova com cerdas de nylon tamanho p (unha)					
102	Escova com cerdas de nylon tamanho padrão	178.0	UND	R\$ 3,95	R\$ 703,10
Especificação: Escova com cerdas de nylon tamanho padrão					
103	Escova sanitário	364.0	UND	R\$ 6,41	R\$ 2.333,24
Especificação: Escova com cerdas para sanitário, com suporte para apoio					
104	Pá de lixo, de alumínio com cabo de madeira	327.0	UND	R\$ 6,68	R\$ 2.184,36
Especificação: Pá de lixo, de alumínio com cabo de madeira					
105	Rodo de plástico grande	380.0	UND	R\$ 9,11	R\$ 3.461,80
Especificação: Rodo de plástico grande com cabo de madeira					
106	Rodo de plástico médio	678.0	UND	R\$ 6,32	R\$ 4.284,96
Especificação: Rodo de plástico médio com cabo de madeira 40cm					
107	VASSOURA DE NYLON com base pintada, dimensões: comprimento x largura x altura (59cm x 4,5cm x 3,5cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30mt x 22mm.	322.0	UNID	R\$ 8,74	R\$ 2.814,28
Especificação: VASSOURA DE NYLON com base pintada, dimensões: comprimento x largura x altura (59cm x 4,5cm x 3,5cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30mt x 22mm.					
131	PA DE LIXO PLASTICA	186.0	UNIDADE	R\$ 8,85	R\$ 1.646,10
Especificação: PA DE LIXO PLASTICA					
132	VASSOURA DE PELO	241.0	UNIDADE	R\$ 10,51	R\$ 2.532,91
Especificação: VASSOURA DE PELO					
133	VASSOURÃO	230.0	UNIDADE	R\$ 20,56	R\$ 4.728,80
Especificação: VASSOURÃO					
Valor total do lote R\$ 25.125,63 (vinte e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos)					

LOTE VI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
108	Bota pvc galocha	268.0	UND	R\$ 77,62	R\$ 20.802,16
Especificação: Bota pvc galocha plástico limpeza cano longo tamanhos g					
109	Bota pvc galocha	268.0	UND	R\$ 72,75	R\$ 19.497,00
Especificação: Bota pvc galocha plástico limpeza cano longo tamanhos m					
110	Bota pvc galocha	268.0	UND	R\$ 77,33	R\$ 20.724,44
Especificação: Bota pvc galocha plástico limpeza cano longo tamanhos p					
111	Luvas pvc	840.0	PAR	R\$ 9,55	R\$ 8.022,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



Especificação: Luvas pvc cano curto tamanho m

112	Luvas pvc	840.0	PAR	R\$ 9,55	R\$ 8.022,00
-----	-----------	-------	-----	----------	--------------

Especificação: Luvas pvc cano curto tamanho p

113	Luvas pvc	840.0	PAR	R\$ 25,07	R\$ 21.058,80
-----	-----------	-------	-----	-----------	---------------

Especificação: Luvas pvc cano longo tamanho m

114	Óculos de proteção	496.0	UND	R\$ 9,62	R\$ 4.771,52
-----	--------------------	-------	-----	----------	--------------

Especificação: Óculos de proteção

Valor total do lote R\$ 102.897,92 (cento e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)

LOTE VII - PILHAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
117	PILHA, TAMANHO: GRANDE	19.0	CX	R\$ 107,19	R\$ 2.036,61

Especificação: PILHA, TAMANHO: GRANDE, TIPO: ALCALINA, MODELO: D

118	PILHA, TAMANHO: MÉDIA,	24.0	CX	R\$ 104,99	R\$ 2.519,76
-----	------------------------	------	----	------------	--------------

Especificação: PILHA, TAMANHO: MÉDIA, TIPO: ALCALINA, MODELO: C

119	PILHA, TAMANHO: PALITO	39.0	CX	R\$ 98,77	R\$ 3.852,03
-----	------------------------	------	----	-----------	--------------

Especificação: PILHA, TAMANHO: PALITO, TIPO: COMUM, MODELO: AAA

120	PILHA, TAMANHO: PEQUENA,	24.0	CX	R\$ 132,13	R\$ 3.171,12
-----	--------------------------	------	----	------------	--------------

Especificação: PILHA, TAMANHO: PEQUENA, TIPO: ALCALINA, MODELO: AA

Valor total do lote R\$ 11.579,52 (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

LOTE VIII - HIGIENE E USO PESSOAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	Aparelho de barbear	800.0	UND	R\$ 2,83	R\$ 2.264,00

Especificação: Aparelho de barbear com lâmina dupla

20	Sabonete em barra	120.0	PCT	R\$ 29,59	R\$ 3.550,80
----	-------------------	-------	-----	-----------	--------------

Especificação: Sabonete em barra pacote com 12 unidades

21	SABONETE LIQUIDO	409.0	LT	R\$ 14,38	R\$ 5.881,42
----	------------------	-------	----	-----------	--------------

Especificação: ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO, ODORE ERVA DOCE, ACIDEZ PH NEUTRO, APLICAÇÃO ANTI-SEPSIA DAS MÃOS COM AGENTES HIDRATANTES. COMPOSIÇÃO GLICERINA AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAN 0,3% EMBALAGEM DE 500 ML,

48	TOALHA DE ROSTO	736.0	UNIDADE	R\$ 12,31	R\$ 9.060,16
----	-----------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: TOALHA DE ROSTO

49	Toalha de banho	150.0	UND	R\$ 24,71	R\$ 3.706,50
----	-----------------	-------	-----	-----------	--------------

Especificação: Toalha de banho

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



78	FRALDA TIPO AJUSTE TOTAL G PCT COM 12 FRALDAS	300.0	PCT	R\$ 99,60	R\$ 29.880,00
Especificação: FRALDA TIPO AJUSTE TOTAL G PCT COM 12 FRALDAS					
79	FRALDA TIPO AJUSTE TOTAL GERIATRICA PCT COM 12 FRALDAS	300.0	PCT	R\$ 37,35	R\$ 11.205,00
Especificação: FRALDA TIPO AJUSTE TOTAL GERIATRICA PCT COM 12 FRALDAS					
80	FRALDA TIPO AJUSTE TOTAL M PCT COM 12 FRALDAS	300.0	PCT	R\$ 99,60	R\$ 29.880,00
Especificação: FRALDA TIPO AJUSTE TOTAL M PCT COM 12 FRALDAS					
81	FRALDA TIPO AJUSTE TOTAL P PCT COM 12 FRALDAS	300.0	PCT	R\$ 99,60	R\$ 29.880,00
Especificação: FRALDA TIPO AJUSTE TOTAL P PCT COM 12 FRALDAS					
82	FRALDA TIPO AJUSTE TOTAL XG PCT COM 12 FRALDAS	300.0	PCT	R\$ 99,60	R\$ 29.880,00
Especificação: FRALDA TIPO AJUSTE TOTAL XG PCT COM 12 FRALDAS					
83	FRALDA TIPO AJUSTE TOTAL XXG PCT COM 12 FRALDAS	300.0	PCT	R\$ 99,60	R\$ 29.880,00
Especificação: FRALDA TIPO AJUSTE TOTAL XXG PCT COM 12 FRALDAS					
Valor total do lote R\$ 185.067,88 (cento e oitenta e cinco mil e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos)					
Valor total R\$ 2.760.271,49 (dois milhões, setecentos e sessenta mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos)					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.760.271,49 (dois milhões, setecentos e sessenta mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues na sede da Secretaria, ou onde for mencionado na ordem de compra encaminhada pela Contratante. A entrega deve ser feita em perfeitas condições, respeitando os prazos estabelecidos e seguindo todas as normas e regulamentos aplicáveis.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.



7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da



unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.11. Identidade e CPF dos sócios

8.12. Alvará de funcionamento;

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.22.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$;

8.22.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.22.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.22.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.



8.23. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.25. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.27. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.30. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.31. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.32. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de



trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

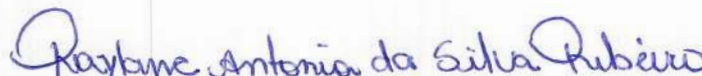
8.33. Declaração emitida pela licitante de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ções) 0802.08.244.0136.2.036 - Gestão Descentralizada dos Programa Bolsa Família e Cadastro Unico - Igd Pbf, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903021 - Material de Consumo 33903022 - Material de Consumo; 0801.08.122.0037.2.027 - Manutenção da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903021 - Material de Consumo 33903022 - Material de Consumo; 0801.08.243.0137.2.029 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903021 - Material de Consumo 33903022 - Material de Consumo; 0802.08.244.0136.2.037 - Manutenção e Funcionamento do CRAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903021 - Material de Consumo 33903022 - Material de Consumo; 0901.10.301.0171.2.043 - Manutenção e Funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo 33903021 - Material de Consumo 33903099 - Material de Consumo; 0901.10.122.0037.2.042 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo 33903021 - Material de Consumo 33903099 - Material de Consumo; 0902.10.301.0171.2.046 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo 33903021 - Material de Consumo 33903099 - Material de Consumo; 0902.10.302.0176.2.053 - Manutenção das Atividades do Hospital de Pequeno Porte São Francisco - HPPSF, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo 33903021 - Material de Consumo 33903099 - Material de Consumo; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Salitre/CE, 02 de abril de 2024



RAYLANE ANTONIA DA SILVA RIBEIRO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
MATRICULA Nº 6479-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.05.04PMS

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos e setores vinculados do município de Salitre/CE possuem a necessidade premente de aquisição de materiais de limpeza, utensílios de copa e cozinha, descartáveis e produtos de higiene pessoal. Esta contratação visa a manutenção das condições adequadas de higiene e operacionalidade de suas instalações, garantindo a oferta dos serviços públicos com a qualidade e segurança necessárias para o atendimento eficiente à população.

A demanda justifica-se pela essencialidade destes materiais e produtos para as rotinas diárias das dependências das secretarias, incluindo unidades de saúde, espaços de atendimento ao público e áreas administrativas. Sua utilização tem impactos diretos na prevenção de contaminações e na promoção da saúde, requisitos essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos, além de atenderem às normativas de higiene e limpeza para os ambientes ligados à saúde e ao bem-estar da população.

Considerando a relevância dos insumos para a manutenção da ordem e organização dos ambientes e a necessidade de uma rotina contínua de reposição desses materiais, torna-se imprescindível a efetivação de uma contratação bem planejada, que garanta a disponibilidade constante dos mesmos, evitando prejuízos às atividades diárias e potenciais riscos sanitários decorrentes da escassez ou inadequação dos produtos utilizados.

A contratação destina-se, portanto, a assegurar o estoque suficiente e regular de materiais de limpeza, descartáveis, utensílios de copa e cozinha e de higiene pessoal.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Assistência Social	Maria Erisleia Carlos de Oliveira



Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saúde	ANTÔNIO ERIVELTO DE LIMA CARVALHO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação se baseia na necessidade de escolher soluções eficientes, econômicas e sustentáveis, que atendam às especificações mínimas de qualidade e desempenho, em conformidade com a legislação e regulamentações aplicáveis. Os requisitos definidos visam garantir a eficácia do processo de contratação, promovendo práticas sustentáveis e a obtenção do melhor valor para a administração pública, focando nas necessidades específicas da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos e setores vinculados do município de Salitre/CE.

- **Requisitos gerais:** Os produtos devem ser de fácil aplicação/utilização, com eficácia comprovada para as finalidades propostas, durabilidade adequada ao uso e compatibilidade com os diferentes ambientes em que serão utilizados.
- **Requisitos da contratação:** A contratação deve assegurar a disponibilidade contínua dos produtos, com logística de entrega que atenda às demandas específicas de cada local de uso, garantindo a reposição eficaz e tempestiva para evitar desabastecimento.

Os requisitos para a contratação precisam, portanto, assegurar o atendimento efetivo das necessidades da administração, com ênfase na qualidade, eficiência, sustentabilidade, e conformidade legal dos produtos de limpeza, utensílios de copa e cozinha, descartáveis e higiene pessoal. É essencial que a formulação dos requisitos promova uma competição equitativa, evitando especificações desnecessárias que possam restringir a participação de potenciais fornecedores, garantindo assim o melhor valor para a administração pública e o atendimento adequado às demandas do município de Salitre/CE.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é uma etapa crucial no processo de planejamento de contratações públicas. Em relação à aquisição de materiais de limpeza, utensílios de copa e cozinha, descartáveis e produtos de higiene pessoal, foram identificadas as seguintes soluções de contratação junto a fornecedores e em relação à administração pública:

- Contratação direta com fornecedores, após processo de licitação com critérios claros e objetivos, garantindo a escolha da oferta mais vantajosa;
- Contratação através de terceirizações de serviços, onde uma empresa



- fornecedora é responsável pela provisão dos materiais e também pela execução de serviços associados, como a limpeza e a manutenção;
- Utilização de formas alternativas de contratação, como o sistema de registro de preços, que permite a adesão de diferentes órgãos e entidades para a realização de compras consolidadas;

Para atender às necessidades específicas do Município de Salitre/CE em relação aos materiais e produtos abarcados por esta contratação, a solução mais adequada parece ser a contratação direta com fornecedores, após processo de licitação. Este método é o mais alinhado com os princípios básicos definidos pela Lei nº 14.133/2021, como a isonomia, legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Dado o objeto da contratação, não parece ser necessário envolver serviços associados que justifiquem a terceirização, além do fato de essa opção poder resultar em custos adicionais relacionados à gestão contratual com a empresa terceirizada. Da mesma forma, o registro de preços, apesar de ser uma alternativa viável para certos tipos de contratação, pode não ser o mais indicado neste caso, já que o município optou por não utilizar o sistema de registro de preços, conforme indicado nos dados do processo administrativo.

A modalidade de licitação escolhida, o Pregão Eletrônico, é também a mais apropriada para a aquisição de bens de natureza comum, como os materiais de limpeza e os utensílios de copa e cozinha, pois promove maior celeridade e eficiência ao processo licitatório e permite ampla competitividade, podendo resultar em preços mais baixos para a administração.

5. Descrição da solução como um todo

A análise do mercado demonstrou que a aquisição dos materiais de limpeza, utensílios de copa e cozinha, descartáveis e produtos de higiene pessoal constitui a solução mais adequada para atender às necessidades das Secretarias do Município de Salitre/CE. A escolha deste objeto de contratação está baseada nos princípios da eficiência e economicidade, conforme preconizado pelo Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, e busca promover um ambiente higiênico e adequado tanto para os servidores públicos quanto para o público atendido por estas secretarias.

A adequabilidade da solução é justificada pelo fato de que os itens de limpeza e higiene são essenciais para a manutenção da saúde e prevenção de doenças, especialmente em ambientes públicos onde há grande circulação de pessoas. Esta realidade se evidencia ainda mais no contexto das secretarias voltadas para a saúde e proteção social, onde o risco de contaminação pode ser alto, exigindo produtos específicos que assegurem a desinfecção e limpeza constantes.



Os utensílios de copa e cozinha e os descartáveis, por sua vez, são imprescindíveis para a promoção da alimentação segura, tanto dos servidores quanto dos cidadãos que recorrem aos serviços destas entidades. A solução proposta engloba a aquisição de uma gama de produtos descartáveis que atendem à necessidade de praticidade, higiene e eficiência nas atividades diárias das secretarias.

Conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e em sintonia com o Art. 18, que trata do planejamento da fase preparatória do processo licitatório, a solução foi desenhada para não somente resolver as necessidades imediatas, mas também para proveito do ciclo completo de vida dos produtos, incorporando aspectos como durabilidade, facilidade de uso e descarte ambientalmente correto dos produtos.

Os produtos a serem contratados foram selecionados a partir de um levantamento minucioso do mercado, garantindo que estes atendam às normas de qualidade e segurança. Esta solução integral e cuidadosamente planejada representa a opção mais alinhada com os valores públicos de transparência e integridade, assegurando que as aquisições sejam realizadas a preços justos e com a garantia de fornecimento contínuo, conforme orientam os Arts. 23 e 40 da Lei nº 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Ácido muriático em líquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1lt do produto. Caixa com 12 unidades.	353,000	Caixa
Especificação: Ácido muriático em líquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1lt do produto. Caixa com 12 unidades.			
2	ÁGUA SANITÁRIA, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro. Caixa com 12 unidades.	1.258,000	Caixa
Especificação: ÁGUA SANITÁRIA, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro. Caixa com 12 unidades.			
3	Aparelho de barbear	800,000	Unidade
Especificação: Aparelho de barbear com lâmina dupla			
4	DESINFETANTE líquido, para uso geral, ação bactericida e germicida, fragrância (variadas), com registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo 1 litro, com dados do fabricante, data e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.	1.036,000	Caixa
Especificação: DESINFETANTE líquido, para uso geral, ação bactericida e germicida, fragrância (variadas), com registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo 1 litro, com dados do fabricante, data e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.			
5	DESINFETANTE SLT	678,000	Unidade
Especificação: DESINFETANTE SLT			



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
6	DESODORIZADOR DE AR 360ML	4.872,000	UNIDADE
Especificação: DESODORIZADOR DE AR 360ML			
7	DETERGENTE, líquido, neutro. Embalagem com 500ml, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	912,000	Caixa
Especificação: DETERGENTE, líquido, neutro. Embalagem com 500ml, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.			
8	Esponja de lã de aço	744,000	Fardo
Especificação: Esponja de lã de aço para limpeza de painéis, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio - pacote com 08 unidades - fardo com 14 pacotes - composto de aço carbono de primeira qualidade, com peso líquido de 60 g por pacote.			
9	ESPONJA SINTÉTICA, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 60 unidades.	263,000	Caixa
Especificação: ESPONJA SINTÉTICA, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 60 unidades.			
10	Inseticida aerossol	510,000	Pacote
Especificação: Inseticida aerossol multi - 300ml (spray) pct c/6			
11	Limpa vidro	343,000	Caixa
Especificação: Limpa vidro cx c/12x500ml			
12	LIMPADOR MULTIUSO Limpador multiuso frasco de 500ml. Caixa com 24 unidades.	606,000	Caixa
Especificação: LIMPADOR MULTIUSO Limpador multiuso frasco de 500ml. Caixa com 24 unidades.			
13	Lustra, móvel, a base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com dados de identificação do produto, marca da fabricação, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.	356,000	Caixa
Especificação: Lustra, móvel, a base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com dados de identificação do produto, marca da fabricação, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.			
14	Pano alvejado de chão branco	1.090,000	Pacote
Especificação: Pano alvejado de chão branco de algodão, medindo aproximadamente 30 x 58 cm. Pct com 03 (três)			
15	PAPEL HIGIÊNICO, fardo com 64 rolos de 40 metros, folha dupla, picotado, fino, pacote com 04 unidades cada. Fardo: 16x4.	695,000	FD
Especificação: PAPEL HIGIÊNICO, fardo com 64 rolos de 40 metros, folha dupla, picotado, fino, pacote com 04 unidades cada. Fardo: 16x4.			
16	Pedra sanitária com suporte para acoplar no vaso	1.540,000	Unidade
Especificação: Pedra sanitária com suporte para acoplar no vaso			
17	Polidor de alumínio- limpa alumínio, frasco plástico de 500ml	122,000	Caixa